

61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64123.006354/2026-00

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Pelotão de Apoio Fluvial, como: peças e insumos de motores de popa; peças para embarcações, reboque de embarcação e demais materiais para apoio as atividades fluviais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Apoio Fluvial	Carlos Henrique Lima dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações constantes do Termo de Referência e observar as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as regulamentações dos órgãos competentes, tais como INMETRO, ANVISA e Autoridade Marítima, sempre que exigidas para o objeto. As especificações deverão, ainda, estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 257-EME, de 30 de outubro de 2014.

A contratação deverá observar os princípios previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável, adotando, sempre que possível, práticas ambientalmente adequadas, em consonância com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

O prazo para entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única para cada solicitação, no endereço indicado no Termo de Referência. As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente da Organização Militar, podendo ser recusadas caso realizadas fora do horário estabelecido, hipótese em que caberá à contratada providenciar nova entrega, sem qualquer ônus para a Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da documentação técnica pertinente e, quando cabível, da garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a estimativa do valor da contratação, observando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. A pesquisa de preços atendeu aos incisos I e III do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, fundamentando-se na mediana de preços praticados em sistemas oficiais (Painel de Preços) e em pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo devidamente atualizados, observadas as especificações do objeto.

Na definição do valor estimado da contratação, foram consideradas as peculiaridades logísticas da área de atuação do C Fron Juruá/61º BIS, especialmente as limitações de acesso, os custos de transporte e as características do mercado regional, de forma a compatibilizar a estimativa com a realidade local. Os valores obtidos serviram de base para a elaboração do orçamento estimativo da contratação, constituindo parâmetro para a análise da aceitabilidade das propostas, em conformidade com a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

Após levantamento das soluções disponíveis no mercado e análise de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, verificou-se que a aquisição dos materiais especificados neste Estudo Técnico Preliminar representa a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais e logísticas do C Fron Juruá/61º BIS, não sendo identificadas metodologias ou tecnologias que proporcionem maior eficiência ou vantajosidade para a Administração. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de embarcações, motores estacionários e rabetas horizontais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, garantindo o atendimento contínuo das demandas do Pelotão de Apoio Fluvial e das demais frações apoiadas pelo Batalhão.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, observando as normas de qualidade, segurança e demais requisitos previstos na legislação vigente. A entrega dos materiais será realizada conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação pela contratada, no Pelotão de Apoio Fluvial do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Juruá/61º BIS), localizado em Cruzeiro do Sul/AC. As aquisições serão efetuadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, foram feitos levantamentos das necessidades a serem contratadas considerando a situação atual da infraestrutura instalada, bem como a sua readequação e incremento.

Para estimativa de consumo utilizou-se critérios previamente definidos que permitiram determinar, com base em relatórios e mapas de consumo, a quantidade de material a ser licitado para suprir as necessidades por um período de 12 meses.

Ao final deste ETP está anexo o histórico de consumo dos itens que fazem parte do TR, tal documento tem por finalidade materializar e embasar as quantidades dos itens que farão parte do certame licitatório, justificando com isso o planejamento da futura contratação.

Os quantitativos estimados correspondem ao necessário a seu pronto emprego, acrescidos de quantidade reserva para eventuais reposições, ou ainda, para o emprego de unidades reservas, em caso de eventual indisponibilidade.

A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 219.650,27

Considerando os 03 (três) orçamentos levantados, optou-se pelo uso da mediana dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado para cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da solução proposta foi observada a regra do parcelamento prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, buscando ampliar a competitividade do certame, sem comprometer a economia de escala, a padronização dos materiais e a eficiência da futura contratação. Considerando as características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação em itens independentes, conforme suas especificações técnicas, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e ampliando a competitividade, sem prejuízo da execução contratual.

O parcelamento adotado mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens são autônomos e não possuem relação de interdependência que justifique sua contratação em conjunto. Dessa forma, possibilita-se maior competitividade entre os licitantes, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Juruá/61º BIS), contribuindo para a manutenção e o incremento da capacidade de apoio fluvial da Organização Militar, assegurando melhores condições para o cumprimento de suas missões operacionais, logísticas, de apoio à faixa de fronteira, de Garantia da Votação e Apuração (GVA) e das demais ações subsidiárias atribuídas ao Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir os benefícios diretos e indiretos que o Comando de Fronteira Juruá/61º BIS almeja com a aquisição do produto, em termos de economicidade na contratação dos objetos pretendidos, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

- a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, priorizando, sempre que possível, a aquisição de peças e insumos que atendam às normas ambientais aplicáveis, bem como a adoção de práticas de armazenamento, utilização e descarte ambientalmente adequadas, visando à redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades da Organização Militar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Necessidade da Contratação:

- **Operacionalidade:** A aquisição de peças e insumos é fundamental para manter a frota de embarcações e motores de popa em pleno funcionamento, garantindo a operacionalidade das atividades da organização. A falta de peças e insumos pode levar à paralisação das embarcações, comprometendo missões e operações.
- **Segurança:** A manutenção preventiva e corretiva das embarcações e motores de popa é essencial para garantir a segurança da tripulação e das operações. A utilização de peças e insumos de qualidade e compatíveis com os equipamentos é fundamental para evitar acidentes e falhas.
- **Durabilidade:** A utilização de peças e insumos originais ou de qualidade comprovada contribui para a durabilidade dos equipamentos, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e aumentando a vida útil dos motores e embarcações.

2. Viabilidade Técnica:

- **Disponibilidade:** O mercado oferece uma ampla gama de peças e insumos para embarcações e motores de popa, o que garante a disponibilidade dos itens necessários para a manutenção dos equipamentos. A existência de fornecedores especializados e distribuidores autorizados facilita a aquisição dos itens com qualidade e garantia.
- **Compatibilidade:** As peças e insumos a serem adquiridos devem ser compatíveis com os modelos e marcas dos motores e embarcações utilizados pela organização. A compatibilidade garante o bom funcionamento dos equipamentos e evita problemas de adaptação ou falhas.
- **Qualidade:** A aquisição de peças e insumos originais ou de qualidade comprovada é fundamental para garantir o desempenho e a durabilidade dos equipamentos. A qualidade dos itens influencia diretamente na segurança e na eficiência das operações.

3. Viabilidade Econômica:

- **Custo-benefício:** A aquisição de peças e insumos por meio de pregão eletrônico garante a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento, otimizando o uso dos recursos públicos. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos evita gastos maiores com reparos emergenciais ou substituição de motores e embarcações.
- **Planejamento:** O planejamento da aquisição de peças e insumos, com base nas necessidades de manutenção preventiva e corretiva, permite a otimização dos recursos e a redução de custos. A aquisição de peças e insumos em grande volume pode gerar economia de escala e reduzir os custos unitários.

4. Sustentabilidade:

- **Ambiental:** A aquisição de peças e insumos com certificação ambiental e a adoção de práticas de descarte adequado contribuem para a redução do impacto ambiental das atividades da organização. A utilização de motores de popa com tecnologias mais eficientes e menos poluentes contribui para a redução da emissão de gases e poluentes.
- **Social:** A aquisição de peças e insumos de fornecedores que adotam práticas de responsabilidade social e ambiental contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável. A geração de emprego e renda na região por meio da aquisição de produtos e serviços locais contribui para o fortalecimento da economia local.

5. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- **Objetivos:** A aquisição de peças e insumos deve estar alinhada com os objetivos e metas do planejamento estratégico da organização, contribuindo para o alcance dos resultados esperados. A manutenção da frota de embarcações e motores de popa em boas condições de uso é fundamental para o cumprimento das missões e operações da organização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS

Comandante do Pelotão de Apoio Fluvial



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 17:37:08.